



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
DISPENSA N.º 12/2022

Às quatorze horas (14h) do dia vinte e nove de Abril do ano de dois mil e vinte dois (29/04/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021–SG de 05/01/2021 e portaria n.º 53/2021–SG de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Gisiane Medeiros Moraes e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de instrutor para 500 horas aula de gaita piano, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
1	500	Hora aula	Horas/aula instrutor de música, para ministrar aulas de gaita piano para as crianças, adolescentes, idosos e famílias atendidas pelo CRAS.	35,00	17.500,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja vista a urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **SILVIO CESAR MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **46.099.996/0001-35**, com sede estabelecida na Rua Arno Schwinguel, nº 418, Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, telefone: (55) 99932-3939, e-mail: martinssilvio001@gmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), sendo este valor, dividido em parcelas mensais conforme aulas dadas, a serem pagas pela Tesouraria do Município de Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da empresa, até o décimo(10º) dia do mês subsequente ao da Prestação dos Serviços, mediante apresentação de documentos comprobatórios e Nota Fiscal que serão conferidos e autorizados pelo setor competente do Município. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h32min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos,



lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada, sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro da comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão